



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.598 /2019.

Vereador Autor: Dr. Eduardo Cardoso.

Denomina logradouro no Distrito do Córrego do Ouro, na localidade Fazenda Oratório e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada ESTRADA REGINA ÂNGELA THOMAZ DE OLIVEIRA (MC-92) a antiga Estrada do Oratório (MC-92), que se inicia no Km 4,2 da RJ-162 e terminando na Fazenda da Saudade (extensão 9,5 km).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Manhã de 24/09/19</i>
Edição Nº	<i>4705</i>
Data	<i>24/09/19</i> pag <i>10</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>